



Nº CRI/2016/00009538

**Resposta do Banco de Portugal ao Requerimento nº 68/XIII/1EI apresentado pelos  
Senhores Deputados João Pinho de Almeida e Cecília Meireles**

Em resposta ao Requerimento apresentado por Deputados do CDS-PP, com o número de referência 68/XIII/1EI, o Banco de Portugal comunica o seguinte.

O Banco de Portugal não tem conhecimento da existência de qualquer acordo entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, S.A. com vista à aquisição de dívida pública portuguesa.

A informação relevante relacionada com a aplicação das medidas de resolução ao BANIF, incluindo aquela que consistiu na alienação de parte da atividade daquela instituição ao Banco Santander Totta, S.A., já foi disponibilizada pelo Banco de Portugal através da publicação, no seu sítio da web, das deliberações do seu Conselho de Administração dos dias 19 e 20 de dezembro de 2015, bem como dos comunicados datados de 20, 22 e 24 de dezembro de 2015 e 12 de janeiro de 2016. A tal acresce a audição do Senhor Governador Carlos da Silva Costa na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República a 29 de janeiro do presente ano, bem como toda a documentação que tem vindo a ser disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF).

Banco de Portugal, 22 de março de 2016

O Secretário-Geral  
JOSÉ QUEIRÓ